



SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas

**5ª ADENDA AO ALVARÁ DE LICENÇA
PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS
N.º 1/DRA/2020**

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, e do Decreto Lei n.º 127/2013, de 30 de outubro, com Declaração de retificação n.º 45-A/2013, de 19 de outubro, foi emitido o alvará de licença n.º 1/DRA/2020, que autoriza a TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, a realizar operações de gestão de resíduos na Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira.

A TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, solicitou alteração à referida licença no sentido de acrescentar novas tipologias de resíduos a gerir na instalação, pelo que nos termos do artigo 102.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro, emite-se a 5ª adenda ao alvará de licença n.º 1/DRA/2020, que adita o seguinte resíduo à listagem constante do Anexo I do **apêndice III – CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA**.

(...)

10 13 14	Resíduos de betão e lamas de betão
----------	------------------------------------

(...)

Horta, 10 de agosto de 2023

A Diretora Regional do Ambiente e Alterações Climáticas


Ana Cristina Pereira Rodrigues